

## AVISO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, EM RITO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMISSÃO DA



Companhia Aberta - CVM nº 26620  
CNPJ nº 28.594.234/0001-23

Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8.501, 2º andar, sala 11, Edifício Eldorado Business Tower, Pinheiros CEP 05425-070, São Paulo - SP

NO VALOR TOTAL DE

**R\$ 400.000.000,00**

(quatrocentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRAUREDBS019

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA EMISSÃO (*RATING*) ATRIBUÍDA PELA FITCH RATINGS DO BRASIL LTDA: “AAA(bra)”\*

*\*Esta classificação foi realizada em 22 de abril de 2024, estando as características sujeitas a alterações.*

### 1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA

---

Nos termos do artigo 57 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), a **AUREN ENERGIA S.A.**, sociedade anônima com registro de emissor de valores mobiliários, categoria “A”, na CVM, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8.501, 2º andar, sala 11, Edifício Eldorado Business Tower, Pinheiros, CEP 05425-070, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 28.594.234/0001-23 (“Emissora”), em conjunto com o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, Itaim Bibi, São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04538-133, inscrito no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 (“Coordenador Líder” ou “BTG Pactual”), vêm a público, por meio deste aviso ao mercado (“Aviso ao Mercado”), comunicar que, a partir da presente data, encontra-se a mercado a oferta pública de distribuição de 400.000 (quatrocentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) (“Debêntures” e “Valor Nominal Unitário”, respectivamente), da 2ª (segunda) emissão da Emissora, perfazendo o montante total de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), na data de emissão, qual seja, 15 de abril de 2024, sob o rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia da CVM, destinada a Investidores Profissionais (conforme abaixo definido), nos termos da lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução CVM 160, e das demais disposições legais aplicáveis (“Oferta”).

As Debêntures contarão com incentivo previsto no artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada (“Lei 12.431”), e no Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, conforme alterado (“Decreto 8.874”), sendo que os Projetos (conforme abaixo definidos) foram classificados como prioritários pelo Ministério de Minas e Energia (“MME”).

Os recursos líquidos obtidos pela Emissora com a emissão serão integral, única e exclusivamente, destinados aos projetos (“Projetos”), considerados prioritários nos termos artigo 2º da Lei 12.431, do Decreto 8.874 e das Portarias do Ministério de Minas e Energia nº 2.620/SNTEP/MME, nº 2.616/SNTEP/MME, nº 2.622/SNTEP/MME, nº 2.613/SNTEP/MME, nº 2.621/SNTEP/MME, nº 2.619/SNTEP/MME, nº 2.614/SNTEP/MME, nº 2.615/SNTEP/MME, nº 2.617/SNTEP/MME e nº 2.618/SNTEP/MME de 29 de setembro de 2023, publicadas no Diário Oficial da União em 03 de outubro de 2023, que aprovaram o enquadramento dos Projetos como prioritários (“Portarias”).

### 2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

---

A Oferta será devidamente registrada na CVM, sob o rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea “a” e do artigo 27, inciso I da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta

pública de distribuição de debêntures não conversíveis realizada por emissor com registro de companhia aberta na categoria A perante a CVM, em fase operacional, destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos nos termos do artigo 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor (“Investidores Profissionais”).

A Oferta não foi submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”), da CVM ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Contudo, após a publicação do Anúncio de Encerramento, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme o “Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários”, expedido pela ANBIMA e em vigor desde 1º de fevereiro de 2024.

### 3. CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Abaixo, cronograma tentativo das principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista <sup>(1) (2)</sup>
1.	Apresentação do formulário eletrônico de requerimento de registro automático da Oferta na CVM Divulgação deste Aviso ao Mercado	23/04/2024
2.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	30/04/2024
3.	Divulgação do resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	30/04/2024
4.	Protocolo de complementação ao requerimento de registro automático da Oferta na CVM Concessão do registro automático da Oferta na CVM Divulgação do Anúncio de Início	02/05/2024
5.	Data de Liquidação das Debêntures	03/05/2024
6.	Data Máxima para a Divulgação do Anúncio de Encerramento	29/10/2024

<sup>(1)</sup> Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, conforme artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

<sup>(2)</sup> Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

### 4. DISPENSA DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA

Foi dispensada a divulgação de prospecto e de lâmina para a realização desta Oferta, tendo em vista que o público-alvo da Oferta é composto exclusivamente por Investidores Profissionais, conforme previsto no inciso I do artigo 9º e do parágrafo 1º do artigo 23, ambos da Resolução CVM 160.

### 5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os Investidores que desejarem obter exemplar deste Aviso ao Mercado ou informações adicionais sobre a Oferta, deverão se dirigir aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

- **Emissora**  
**AUREN ENERGIA S.A.**

Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8.501, 2º andar, Pinheiros,

CEP 05425-070, São Paulo – SP

*Website:* <https://ri.aurenenergia.com.br/arquivos-cvm/outros-arquivamentos-auren/> (neste website acessar “Outros Arquivamentos” e selecionar o documento desejado).

- **Coordenador Líder**

**BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 10º a 15º andares, Pátio Victor Malzoni, Itaim Bibi,

CEP 04538-133, São Paulo – SP

*Website:* <https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste website clicar em “Mercado de Capitais - Download”, depois clicar em “2024” e, “OFERTA PÚBLICA DA 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DE EMISSÃO DA AUREN ENERGIA S.A.” e, então, localizar o documento desejado).

- **CVM**

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM**

Rua Sete de Setembro, nº 111, Rio de Janeiro - RJ; ou Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo - SP

*Website:* <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (em tal página, no campo “Principais Consultas”, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, acessar “Ofertas Públicas de Distribuição”, então, clicar em “Ofertas Registradas”, selecionar o ano “2024”, clicar na linha “Debêntures” e “Auren Energia S.A.” e, então, localizar o documento desejado).

- **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3**

Praça Antônio Prado, nº 48, Centro, CEP 01010-901, São Paulo - SP

*Website:* [https://www.b3.com.br/pt\\_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/](https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/) (em tal página, acessar “Ofertas em andamento”, depois clicar “Empresas” e “Auren Energia S.A.” e, então, localizar o documento desejado).

**QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A EMISSORA E A DISTRIBUIÇÃO EM QUESTÃO PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER E NA CVM.**

**NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, PARÁGRAFO 1º DA RESOLUÇÃO CVM 160, FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.**

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA “A” DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM ANÁLISE PRÉVIA, PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO EMISSOR, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

**AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM ANÁLISE PRÉVIA, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.**

São Paulo, 23 de abril de 2024.



COORDENADOR LÍDER

